



Câmara Municipal de Felgueiras

## EDITAL

### Procedimento de elaboração de projeto de Regulamento Municipal de Campos de Férias (RMCF)



-----**Dr. Inácio Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras:-----

-----**TORNA PÚBLICO** que, em reunião da Câmara Municipal de 16 de março de 2017, foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dar início ao procedimento com vista à elaboração de um projeto de Regulamento Administrativo, nos seguintes termos:-----

#### 1. Objeto do procedimento:

Elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Campos de Férias (RMCF), que defina as normas destinadas ao funcionamento de campos de férias organizados pelo Município.

#### 2. Legislação habilitante:

O projeto de Regulamento será elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas h) e j) do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### 3. Constituição de interessados:

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração deste projeto de Regulamento qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, em formulário próprio, disponível no sítio institucional do Município na internet, (<http://www.cm-felgueiras.pt/pt/regulamentos>), no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital.

#### 4. Apresentação de contributos:

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço [contributo.interessados.rmcf@cm-felgueiras.pt](mailto:contributo.interessados.rmcf@cm-felgueiras.pt), é de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital.





Câmara Municipal de Felgueiras

**5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento:**

Foi fixado em 30 dias o prazo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicação do presente edital.

**6. Responsável pela direção do procedimento:**

Foi nomeado responsável pela direção do procedimento o Senhor Diretor do Departamento de Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção Civil, Dr. Nuno Miranda.

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 17 de março de 2017.-----

O Presidente da Câmara,


(Dr. Inácio Ribeiro)



= CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO =

-----Eu, António Sérgio da Costa Oliveira, do Departamento de Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção Civil, desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do presente edital.-----

-----Felgueiras, 20 de março de 2017.-----



---

A handwritten signature in black ink is written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'A. S. Oliveira'.